

COMUNICADO

Prezados(as) Coordenadores(as) e bolsistas do PIBEX e dos Programas de Extensão,

C O N S I D E R A N D O a necessidade do cumprimento das normas para pagamento de bolsas e auxílios determinadas pela Pró-reitoria de Administração e Finanças (PROADM) da Universidade Federal do Amazonas, através da Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2024, processo SEI nº 23105.000039/2024-30;

C O N S I D E R A N D O a competência da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal do Amazonas no sentido garantir a execução de todas as ações administrativas fundamentais para a liquidação e pagamento das bolsas de extensão;

C O N S I D E R A N D O a necessidade de adequação ao calendário de envio dos processos de pagamentos de bolsas e auxílios, usualmente adotado pelo Departamento de Financeiro (DEFIN);

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) resolve:

I - R E T I F I C A R o calendário de envio das frequências dos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e **I N S T I T U I R** o mesmo calendário de envio para as frequências dos bolsistas dos Programas de Extensão Institucionalizados, conforme abaixo:

Calendário para entrega de frequências dos bolsistas PIBEX e dos Programas de Extensão	
Mês de referência	Datas Limite para envio à PROEXT
Janeiro 2024	BOLSAS PAGAS
Fevereiro 2024	10 a 18 de Fevereiro 2024
Março 2024	10 a 15 de Março 2024
Abril 2024	10 a 15 de Abril 2024
Mai 2024	10 a 15 de Maio 2024
Junho 2024	10 a 15 de Junho 2024
Julho 2024	10 a 15 de Julho 2024
Agosto 2024	10 a 15 de Agosto 2024
Setembro 2024	10 a 15 de Setembro 2024
Outubro 2024	10 a 15 de Outubro 2024
Novembro 2024	10 a 15 de Novembro 2024
Dezembro 2024	

II - D E T E R M I N A R que todas as frequências dos bolsistas PIBEX e Programas de Extensão sejam encaminhadas exclusivamente para o e-mail projetopibex@ufam.edu.br.

Atenciosamente.